

**PORTARIA Nº 252/2025**  
**de 10 de março de 2025**

**Concede pagamento de Gratificação de Qualificação à servidora municipal.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir de **1º de fevereiro de 2025**, a **Gratificação de Qualificação** à servidora municipal **Sonia Mesavilla Tognon**, matrícula nº 819, em razão da alteração de seu nível de escolaridade.

**Art. 2º** - A referida gratificação será acrescida de um adicional de **5% (cinco por cento)**, em conformidade com o art. 94, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 1012/18 e suas alterações, tendo em vista conclusão de Pós Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia e Educação Especial.

**Art. 3º** - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 10 de março de 2025.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento